



56^a COGEF

Comissão de Gestão Fazendária



Conciliação Fiscal: o Futuro da cobrança de tributos no Brasil

Ruskaya Barnabé Lima Nogueira

Chefe da Assessoria de Cobrança Judicial e Mediadora

Dr. Gabriel Moreira Carvalho Coura

Mediador e Juiz Coordenador do CEJUSC-Fiscal (4NUVIMEC)

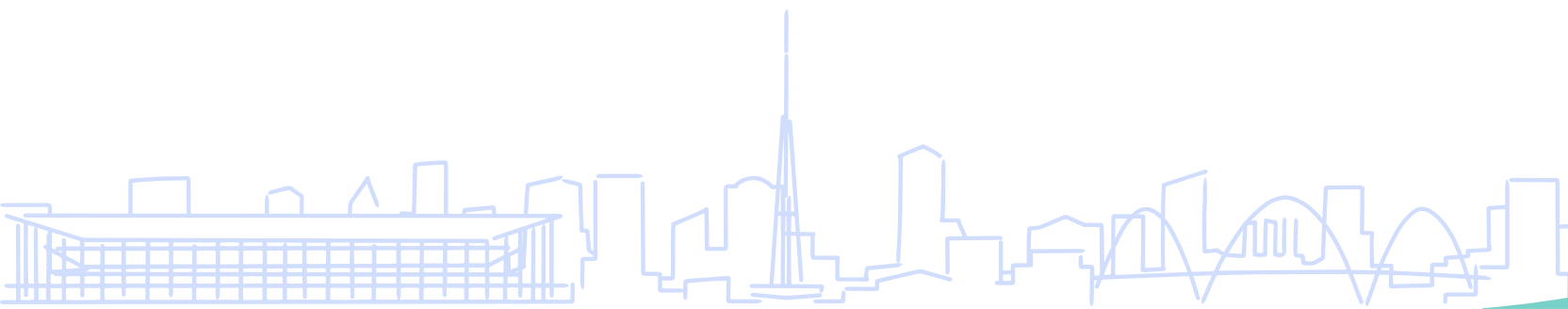
Junho 2023

CRIAÇÃO

decorrente de Acordo Técnico de
Cooperação

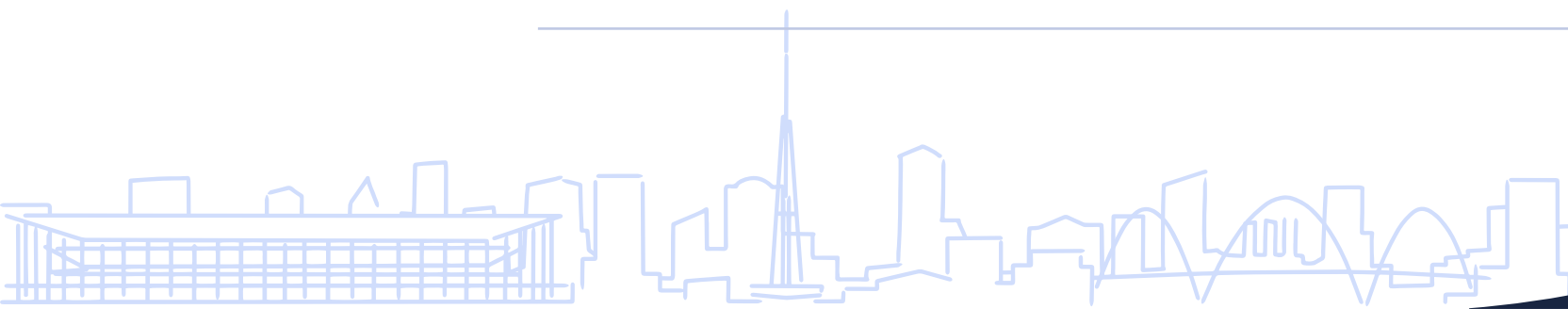
fevereiro de 2019

União/TJDFT e DF



OBJETIVO

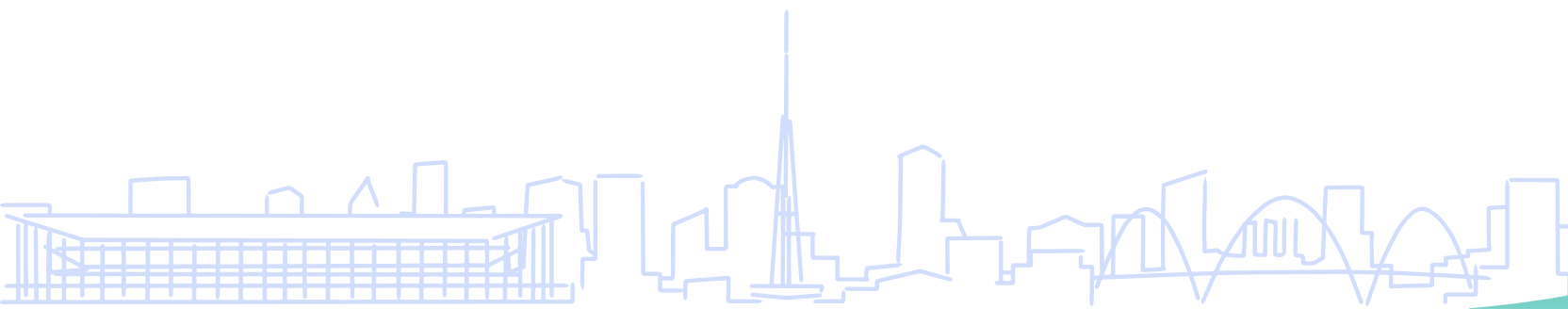
Conciliações processuais e pré-processuais no âmbito fiscal.



Contexto

experiência iniciada em 2014 com conciliações sem a estrutura do CEJUSC

demora na citação, envelhecimento da dívida, conciliação de EF pendentes de citação com mais de 1 ou 2 anos sem movimentação

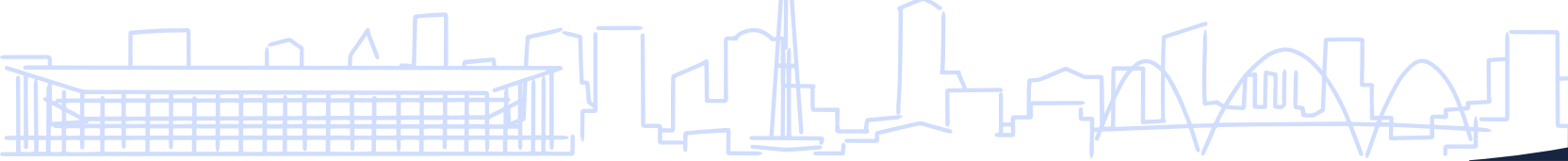


SOLUÇÃO

equipe treinada e permanente,

estrutura própria com ambiente adequado

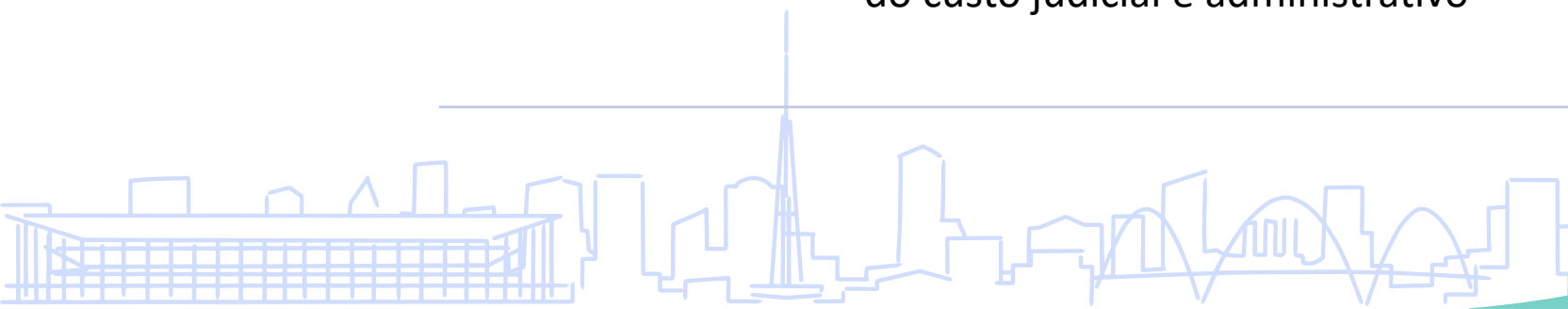
possibilidade de negociar débitos inscritos e ainda NÃO ajuizados



SOLUÇÃO

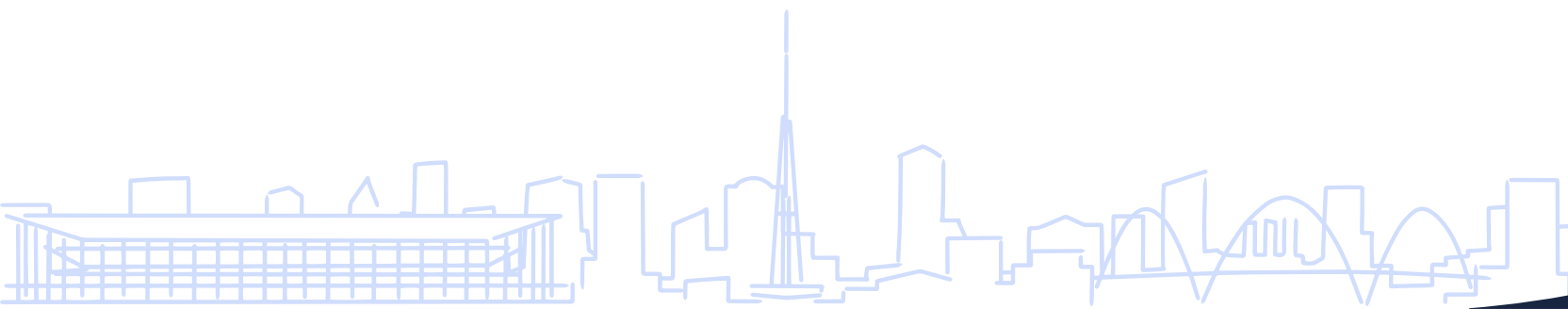
Priorização de convocação de Execuções Fiscais recém-ajuizadas:

- minimização do custo judicial,
- velocidade na resolução do processo
- impactos positivos da utilização de meios alternativos na redução do estoque e na celeridade processual
 - minimiza o risco de redução do patrimônio do devedor,
 - reduza o impacto negativo no orçamento público e no aumento do custo judicial e administrativo



SUCESO

Conciliação Processual o débito já foi objeto de diversas cobranças administrativas (carta, e-mail, sms, ligação, protesto, negativação....) formalizar o acordo nessa fase da cobrança é um modelo de sucesso.



RESULTADOS:

ANTES, recuperação de 0,3%

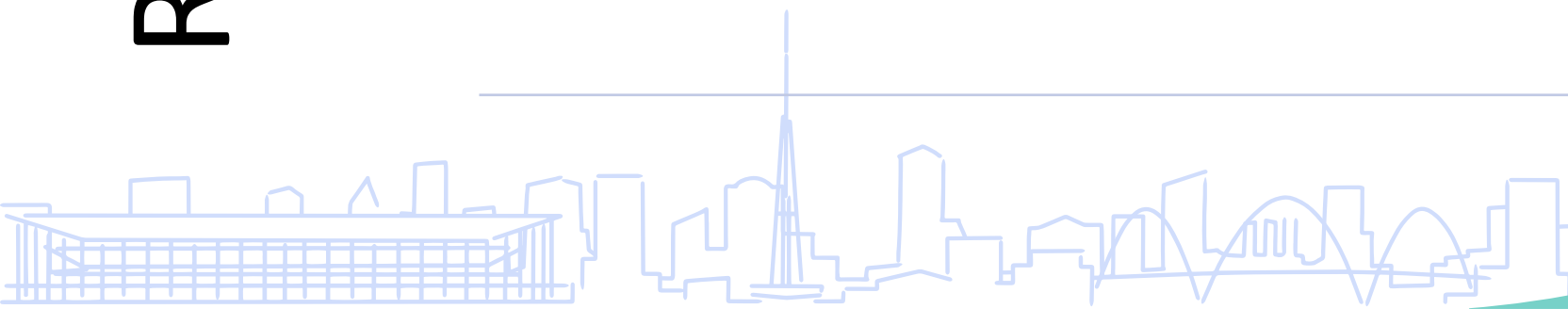
Pós pandemia e retração econômica, recuperação de 1,56%, o que nos fez os melhores do Brasil no período de 2020 a 2021

Em 2022-

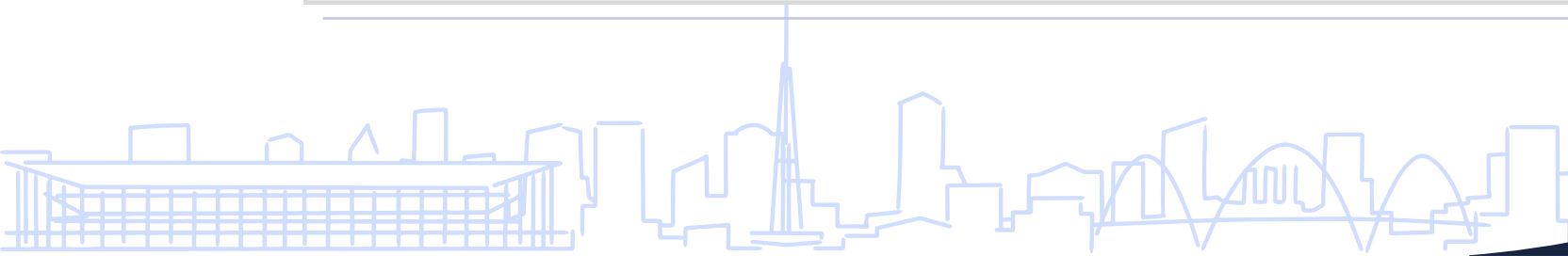
3662 audiências;

751 acordos,

total de R\$ 22,6 Milhões



RESULTADOS:



IMPACTOS
SOCIAIS:

Educação Fiscal

Efetividade da solução

Atendimento Humanizado

